

Resolução nº : 7251/2002  
Protocolo nº : 161780/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa da pendência do MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, no presente protocolado, nos termos da Instrução nº 3353/02, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 11045/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente